



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

MOÇÃO DE APLAUSO N.º 06/2022

SENHOR PRESIDENTE

Considerando que o Corpo de Bombeiros realiza serviços de extinção de incêndios, simultaneamente com o de proteção, resgate e salvamento de pessoas e animais. Muitos casos em situações difíceis, como tentativa de suicídio, afogamentos, inundações e de socorro orientando a pessoa que está do outro lado da linha e dando-lhes condições de agir e fazer os primeiros socorros, se necessário;

Considerando que o Corpo de Bombeiros também fiscaliza obras e empresas, verificando se as normas de incêndio estão sendo observadas, bem como a verificação de extintores, a fim de evitar acidentes;

Considerando que o Corpo de bombeiros também realiza um importante trabalho educativo por meio de palestras informativas em escolas públicas e/ou particulares e demais locais solicitados, a fim de que mais pessoas sejam responsáveis e conscientes pelas suas atitudes no cotidiano;

Considerando que o Dia 02 de Julho é o Dia Nacional do Bombeiro e foi instituído, assim, como a Semana Nacional de Prevenção contra Incêndio e Pânico, por meio do Decreto-lei nº 35.309, em 1954, pelo Presidente Getúlio Vargas, em atendimento às demonstrações de agradecimento do povo brasileiro pelas frequentes provas de valor e bravura dos integrantes das Corporações Militares Estaduais e faz alusão ao 2 de julho de 1856, quando dom Pedro II assinou o Decreto 1.775 que criava o Corpo de Bombeiros Provisório da Corte;



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa, em observar e valorizar todo empenho e dedicação do 2º Pelotão de Bombeiros de Porto Ferreira, que completa 18 anos de atividade no dia 16 de Abril.

Requeiro a Vossa Excelência, após ouvir o Plenário, que seja enviada cópia da presente Moção de Aplauso, ao Comando do 2º Pelotão de Bombeiros de Porto Ferreira, extensivo a todos membros da Corporação, para que receba o reconhecimento de toda a sociedade ferreirense, através deste ato de seus legítimos representantes, parabenizando-os e, ao mesmo tempo, agradecendo-os pelos relevantes serviços prestados em prol de nossa comunidade.

Plenário Syrio Ignátios, 14 de abril de 2022

Marcelo Ozefin
Vereador

Priscila Franco de Oliveira
Vereadora

Marcelo Nery de Oliveira
Vereador

Élcio Gustavo Silveira Arruda
Vereador

Alan João Orlando
Vereador

Sérgio Rodrigo de Oliveira
Vereador

Luciane Lourenço Pereira de Sousa
Vereadora



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Plenário Syrio Ignátios

CNPJ: 47.794.169/0001-24

Renato Pires da Rosa
Vereador

Ricardo Luis Patroni
Vereador

João Lázaro Batista
Vereador

Pedro Celso W. de Melo
Vereador

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM: 18/04/2022

DESPACHO: Para ordem do dia

de presente 5550

PRESIDENTE: [Signature]

1º SECRETÁRIO: [Signature]

2º SECRETÁRIO: [Signature]

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA

Discussão Única Sessão de: 18/04/2022

APROVADO P **APROVADO POR UNANIMIDADE**

PRESIDENTE: [Signature]

1º SECRETÁRIO: [Signature]

2º SECRETÁRIO: [Signature]